



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.337 - DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CATIUCIA SPERLING.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **CATIUCIA SPERLING**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1029/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 a 09/03/2026, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.279 de 12/01/2026, a contar de 29/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.338 - DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO O SENHOR VINICIUS CASTAMAN HAAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VINICIUS CASTAMAN HAAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.339 - DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JUSSARA PRATES DE MORAES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **JUSSARA PRATES DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1069/06, decorrente do período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.282 de 12/01/2026, a contar de 30/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.340 – DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem a Comissão para planejamento e execução de todos os atos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, que visa a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

- I – Adriana Paim de Souza, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2116/00;
- II – Betania Basso Vieira, Diretor Geral de Administração, matrícula funcional nº 2202/00;
- III – Marcus Luiz Gugel, Secretário de Transporte e Trânsito, matrícula funcional nº 1509/01;
- IV – Clovis Pereira de Souza, Motorista, matrícula funcional nº 2082/00;
- V – Rudinei Evandro de Oliveira, Motorista, matrícula funcional nº 2168/00;
- VI – Flavio Vanderlei Borges de Oliveira, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1134/00;
- VII – Adair Adelmo Oliveira de Aguiar, Tratorista, matrícula funcional nº 192/00.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;
- II - Encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;
- III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo-a a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.341 – DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem a Comissão para planejamento e execução de todos os atos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2026, que visa a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

I – Adriana Paim de Souza, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2116/00;

II – Betania Basso Vieira, Diretor Geral de Administração, matrícula funcional nº 2202/00;

III – Marcos Antonio Alves, Coordenador Geral de Limpeza Pública, matrícula funcional nº 2211/01;

IV – Edinelson Possa Lopes, Motorista, matrícula funcional nº 1601/07;

V – Alencar Rodrigues, Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 1654/05.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;

II - Encaminhar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;

III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo-a a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.343 – DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CTG SINUELO DAS COXILHAS – OSC.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de emissão de parecer técnico para a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica prévia para a formalização de Termo de Colaboração com o CTG Sinuelo das Coxilhas – Organização da Sociedade Civil – OSC;

RESOLVE

Art. 1º - **DELEGAR** à Secretaria Geral de Governo e ao Setor de Arquitetura e Engenharia Municipal a competência para elaborar parecer técnico referente ao Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Espumoso/RS e o CTG Sinuelo das Coxilhas – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º O parecer técnico deverá contemplar a análise de viabilidade, adequação do objeto, compatibilidade com o interesse público, aspectos técnicos e estruturais envolvidos, bem como demais elementos necessários à instrução do processo de parceria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.344 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR AMARILDO JOÃO WERNER BERTANI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **AMARILDO JOÃO WERNER BERTANI**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1124/00, decorrente do período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/02/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 01/02/2026 término em 02/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.345 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CARLISE RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **CARLISE RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Cultura, matrícula funcional nº 2217/00, decorrente do período aquisitivo de 31/01/2025 à 30/01/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/02/2026 término em 03/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.346 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MARIA JUSSARA MOURA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora
MARIA JUSSARA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde,
matrícula funcional nº 1448/00, decorrente do período aquisitivo de 01/08/2024 à 31/07/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início
em 02/02/2026 término em 03/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.347 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANGELO LUIS ZANETTE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **ANGELO LUIS ZANETTE**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo – 10hs, matrícula funcional nº 1038/00, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2025 à 03/03/2026.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início em 02/02/2026 término em 09/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito